



Ato nº 64/2015.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o art. 55, Inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLVE

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 a ABRIL/2015**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (MAIO/2014 à ABRIL/2015)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	738.947.407,62	1.086.123,69
Pessoal Ativo	737.985.511,84	226.074,47
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	961.895,78	860.049,22
(§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.441.538,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	40.441.538,99	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	698.505.868,63	1.086.123,69
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (IV) = (III a + III b)	699.591.992,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	11.756.086.711,32	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III. art. 20 da LRF) - 6%	705.365.202,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único. art. 22 da LRF) - 5,7%	670.096.942,55	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	634.828.682,41	

FONTE: DespesasFonte:Sigefes-Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 20/05/2015, por meio eletrônico.

NOTAS:

Item 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Item 2 - Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 006/2001 e Resolução nº 189/03.

Item 3- Para apuração do valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, com base no § 1º do art. 18 da LRF, foi considerado apenas como substituição de mão de obra o quantitativo de postos de trabalho correspondente ao quantitativo de servidores do quadro de pessoal efetivo do órgão com atribuições/funções correspondentes (cargos em vias de extinção, ainda sem a correspondente vacância), conforme Parecer Consulta nº 035/2005 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A metodologia de cálculo se baseou no custo do posto de trabalho do contrato terceirizado, sendo:

a) **motoristas:** Considerado o contrato cuja função se iguala à dos motoristas efetivos (Analista Judiciário I - Função Agente de Segurança), sendo computado o salário de 18 motoristas totalizando o valor mensal de R\$ 73.305,90.

b) **telefonistas:** Considerado o contrato de maior valor para a função correspondente ao cargo efetivo de Auxiliar Judiciário - Função Comunicação, sendo computado o salário de 04 telefonistas totalizando o valor mensal de R\$ 12.512,52.

Item 3- Por prudência, diante da impossibilidade de separar os meses de janeiro a abril/2014 foram computados para fins de cálculo para verificação do limite da despesa de pessoal os valores liquidados no elemento de despesa 3.1.90.92 e 3.1.91.92 - das Despesas de Exercícios anteriores cuja competência pertencem ao período de apuração mais quatro meses, ou seja, foram computados os meses de janeiro a abril/2014. Devendo ser efetuados ajustes nos próximos relatórios.

Vitória (ES), 28 de maio de 2015

Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
Presidente

Giselle da Silva Coelho
Secretária Geral TJES

Fábio Cardoso Mello
Secretário de Finanças e Exec. Orçamentária

Soneide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO FINANCEIRA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
 DESPESAS COM PESSOAL - PODER JUDICIÁRIO
 APURAÇÃO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015
 (PERÍODO: Maio/2014 à Abril/2015)

MÊS	Liquidadas		Não Liquidado (RAP)		Não Liquidado (RAP)		Não Liquidado (RAP)		Orçamentário	
	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6	Coluna 7	Coluna 8	Coluna 9	Coluna 10
	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE	PESSOAL TERCEIRIZADO	PESSOAL TERCEIRIZADO (inscrição)	PESSOAL TERCEIRIZADO (anulação)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)
mai/14	54.895.264,19	117.568,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893.145,22
jun/14	55.397.686,28	12.315,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833.105,94
jul/14	55.078.814,82	139.861,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.737,38
ago/14	52.512.665,45	47.939,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.778,14
set/14	52.400.086,23	49.263,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.751,57
out/14	53.700.828,96	159.124,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203.232,29
nov/14	65.410.213,53	85.818,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.287,22
dez/14	65.391.993,86	85.818,42	860.049,22	0,00	0,00	0,00	0,00	260.891,03	0,00	8.788.428,97
jan/15	86.857.729,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.816,56	0,00	3.541.977,14
fev/15	65.111.988,48	87.544,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597.338,56
mar/15	65.244.766,62	88.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581.537,27
abr/15	65.980.474,01	88.320,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709.219,29
TOTAL	737.985.511,84	961.895,78	860.049,22	0,00	226.074,47	0,00	0,00	226.074,47	0,00	40.441.538,99

Em amarelo: Despesa Bruta com Pessoal
 738.947.407,62 (Colunas 1 + 2)
 1.086.123,69 (Coluna 3 - 4 + 5)
 740.033.531,31 (Total bruto) = I

Em cinza: valores não computados no RGF
 40.441.538,99 (Coluna 6) = II

Vitória (ES), 28 de maio de 2015

Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
 Desembargador Presidente

Giselle da Silva Coelho
 Secretária Geral TJES

Fabio Cardoso Mello
 Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

Sonelide de Almeida Santos
 Coordenadora de Contabilidade

Jose Adriano Pereira
 Secretário de Controle Interno

Frederico de Sa Magalhães
 Coordenador de Auditoria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(MR-1) maio14	(MR-2) junho14	(MR-3) julho14	(MR-4) agosto14	(MR-5) sete14	(MR-6) out14	(MR-7) nov14	(MR-8) dez14	(MR-9) jan15	(MR-10) fev15	(MR-11) mar15	(MR-12) abr15	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	55.015.832,35	55.410.002,27	55.218.676,25	52.560.605,03	52.446.350,18	53.859.953,28	65.477.812,28	86.857.729,41	65.333.087,08	66.068.794,47	65.980.474,01	738.947.407,62	1.086.123,69
Personal (salário e Pensões)	54.898.264,19	55.337.686,28	55.078.614,82	52.512.695,45	52.400.086,23	53.700.838,96	65.391.693,86	86.667.729,41	65.244.766,62	65.980.474,01	65.980.474,01	737.865.511,84	226.074,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (5% do art. 18 da LRF)	117.568,16	12.315,99	139.861,43	47.039,58	49.263,95	159.124,32	85.818,42	0,00	88.320,46	88.320,46	88.320,46	961.895,78	860.049,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (5% do art. 18 da LRF) (II)	4.893.145,22	4.833.105,94	1.062.737,38	1.339.776,14	1.346.751,57	2.203.232,29	8.788.428,97	3.541.977,14	3.581.537,27	3.709.219,29	3.709.219,29	40.441.538,99	0,00
Indenizações por Despedida Judicial													
Despesas de Exercícios Anteriores	4.893.145,22	4.833.105,94	1.062.737,38	1.339.776,14	1.346.751,57	2.203.232,29	8.788.428,97	3.541.977,14	3.581.537,27	3.709.219,29	3.709.219,29	40.441.538,99	0,00
matrões e Pensões não com Recursos Vinculados													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	60.122.687,13	60.576.896,33	54.155.938,87	51.220.826,89	51.102.598,61	51.656.720,99	65.951.744,73	83.315.722,27	61.602.194,51	61.751.549,81	62.359.575,18	698.505.866,63	1.086.123,69
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DDT (60) = (III) + (III b)	699.591.992,32												
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	11.756.086.711,32												
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DDT sobre a RCL (VI) = (60)/100	705.965.202,68												
LIMITE MÁXIMO (líquido) (Lei n.º 28 de 1993) -> %	670.096.942,55												
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -> %	674.028.682,41												
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) -> %													

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<MR> - Essa coluna identifica a Despesa com Pessoal liquidada no mês de referência. O mês correspondente deve ser apresentado no formato <mm/aa>. Ex.: Abr/11.

<MR-1>, <MR-2>, <MR-3> - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal liquidada nos meses anteriores, isto é, mês de referência menos um mês, mês de referência menos dois meses, e assim por diante.

Os meses anteriores correspondentes devem ser informados no formato <mm/aa>. Ex.: considerando como mês de referência abril de 2011, <MR-1> será Mar/11, <MR-2> será Fev/11, <MR-3> será Jan/11, <MR-4> será Dez/10, e assim por diante.

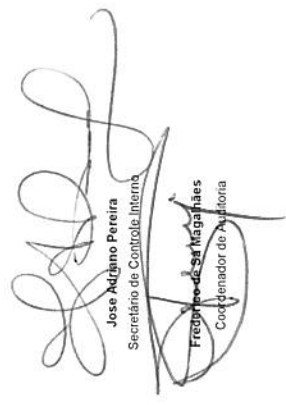
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES): Essa coluna identifica o somatório da coluna LIQUIDADADA, representada pelas colunas <MR-1> a <MR-12>, isto é, os valores mensais acumulados.

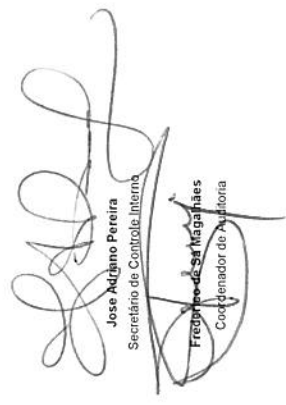

Desembargador Presidente


Giselle da Silva Coelho
Secretária Geral T.JES


Fabio Cardoso Nello
Secretário de Finanças e Educação Orçamentária


Soneide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade


Jose Adigmo Pereira
Secretário de Controle Interno


Frederico de Siqueira Magalhães
Coordenador de Auditoria